

LEI Nº 4.228, DE 15/04/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO - MAR AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro – Mar Azul, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se “PRAÇA DAS ANDORINHAS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal